



PROCESSO: 0978/2024
INTERESSADO: DIRETORIA DE PRODUÇÃO
ASSUNTO: Respostas ao 1º Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 90044/2024.

A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, em conformidade com as disposições editalícias, por meio da sua Comissão de Contratação, designada nos autos em epigrafe apresenta os esclarecimentos aos questionamentos formulados pela seguinte empresa interessada:

➤ **CASA DE PRODUÇÃO FILMES LTDA**
CNPJ: 38.731.894/0001-62

1º QUESTIONAMENTO - Diárias: quantos programas são gravados por diária?

RESPOSTA: Serão gravados 4 (quatro) programas por diária de captação.

2º QUESTIONAMENTO – Programas: quantos programas são e duração de cada?

RESPOSTA: Serão gravados 40 (quarenta) programas. Os programas terão duração de 1 (uma) hora na grade de programação da emissora.


3º QUESTIONAMENTO – Locação: qual espaço proposto? Fica dentro do nosso escopo?

RESPOSTA: Os programas serão gravados no Teatro do SESC Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro.

4º QUESTIONAMENTO – Iluminação/som: fica no nosso escopo ou já existe alguma negociação com o Teatro/espaço?

RESPOSTA: O Termo de Referência esclarece que os equipamentos de iluminação serão fornecidos pela Contratante – à empresa contratada caberá a montagem e a operação destes equipamentos. Quanto aos equipamentos de áudio, o TR esclarece quais são os equipamentos que devem ser alocados pela empresa contratada – ver tabela do item 1.1.3.

5º QUESTIONAMENTO: Cenário: devemos contemplar? Existe algum padrão a ser seguido?


Adriana Ferreira
Gerente de Compras
Fundação Padre Anchieta
RG 25.759.607-0

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Rua Ceno Sbrighi, 378 Água Branca – São Paulo – SP
Fone: (11) 2182-3002 - Fax: (11) 2182-3128



RESPOSTA: O Termo de Referência esclarece que o cenário é fornecido pela Contratante – à empresa contratada caberá a montagem e desmontagem do cenário, que é armazenado na própria locação. Ver tabela do item 1.1.2, além dos itens 4.9 e 4.10.

6º QUESTIONAMENTO: Contratação de banda: quem contrata?

RESPOSTA: A banda é responsabilidade da Contratante. Por este motivo, o Termo de Referência não indica a contratação da banda como responsabilidade da empresa contratada.

7º QUESTIONAMENTO: Entrevistados/convidados: quem contrata?

RESPOSTA: A produção dos convidados é responsabilidade da Contratante. Por este motivo, o Termo de Referência não indica a contratação nem a produção de entrevistados e convidados como responsabilidade da empresa contratada.

8º QUESTIONAMENTO: Entrevistador: quem contrata?

RESPOSTA: O apresentador do programa é contratado da Contratante. Por este motivo, o Termo de Referência não indica a contratação do apresentador como responsabilidade da empresa contratada.

9º QUESTIONAMENTO: Cachês dos entrevistados: como funciona?

RESPOSTA: A produção dos entrevistados é de responsabilidade da Contratante.

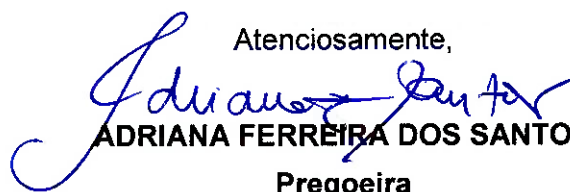
10º QUESTIONAMENTO: Quantas câmeras devemos contemplar?

RESPOSTA: A quantidade de câmera está indicada no Termo de Referência na tabela 1.1.3. São 5 câmeras com padrão broadcast, sendo 1 delas 1 grua cam-mate.

11º QUESTIONAMENTO: Edição – fazemos só a captação do programa ou a edição também?

RESPOSTA: A edição é responsabilidade da Contratante. A empresa contratada deverá disponibilizar todo o material captado de acordo com o determinado nos itens 4.22 e 4.23.

Atenciosamente,


ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Branca – São Paulo – SP

Fone: (11) 2182-3002 - Fax: (11) 2182-3128